



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.890, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para o provimento de cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Interno, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o servidor efetivo Márcio Giovani da Fonseca Armada, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 20, incisos I a XIX, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo comissionado, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo da servidora, nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02-01-19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

